



# Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego

## EM QUE CONSISTE

Apoios às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho.

As ações no âmbito desta modalidade de apoio têm a duração máxima de 4 meses e podem abranger:

- Informação para a qualificação e o emprego visando proporcionar os elementos úteis para a definição de possíveis percursos profissionais
- Avaliação para a qualificação e o emprego para determinar a capacidade de trabalho e identificar as adaptações do meio e os produtos e dispositivos mais adequados, com vista a superar as limitações de atividade e restrições de participação no âmbito do trabalho e emprego
- Orientação para a qualificação e o emprego apoiando as pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho

## OBJETIVOS

- Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu plano pessoal de emprego.

## DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, incluindo as que solicitem apoio financeiro ao IEFP para aquisição de produtos de apoio e os trabalhadores em regime de emprego apoiado para efeitos de avaliação da capacidade de trabalho

## ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, credenciadas pelo IEFP como centros de recursos enquanto estruturas de suporte e apoio aos serviços de emprego e de intervenção especializada no domínio da reabilitação profissional.

## APOIOS

### Para as pessoas com deficiência e incapacidade

- Apoio técnico na tomada de decisões vocacionais adequadas à inserção profissional
- Apoio financeiro aos destinatários desempregados para frequência das ações:
  - ✓ Subsídio de refeição
  - ✓ Despesas de deslocação
  - ✓ Subsídio de acolhimento de dependentes
  - ✓ Subsídio de alojamento
  - ✓ Seguro

### Para as entidades promotoras (centros de recursos)

- Comparticipação financeira até 75% do IAS\*, por cada destinatário abrangido, nos custos com o pessoal afeto, rendas, alugueres e amortizações, preparação e desenvolvimento das ações e encargos gerais dos projetos
- Comparticipação na íntegra nas despesas relativas ao pagamento de despesas de deslocação, alimentação, alojamento, acolhimento de dependentes e seguros dos destinatários

\*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em 2023: € 480,43



## CANDIDATURA

O acesso ao financiamento concretiza-se através de planos de ação anuais a entregar ao IEFP, pelos centros de recursos durante o mês de novembro, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no portal do IEFP.

## ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho
- Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho - consulte o Anexo III - Regulamento dos Centros de Recursos, aplicável a partir de 25 de julho de 2016, inclusive

## MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP ([www.iefp.pt](http://www.iefp.pt))
- Utilize o email: [iefp.info@iefp.pt](mailto:iefp.info@iefp.pt)
- Contacte a linha de apoio: 300 010 001 ou 215 803 555 (dias úteis das 9h00 às 19h00)

## COFINANCIAMENTO

► Medida financiada pelo Fundo Social Europeu. Consulte as [normas de informação e publicidade](#).

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu